



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCAI  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990  
LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 30 DE MARÇO DE 2015

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES  
GESTÃO 2024 - 2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inangapi – Pará, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 643 de 30 de março de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e com aprovação do seu Colegiado, em reunião na data de 28 de março de 2023, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 6, subitem 6.1.14, ONDE SE LÊ:**

6.1.14 Capacitação para os Candidatos homologados: **15/08/2023 a 17/08/2023**

**LEIA-SE:**

6.1.14 Capacitação para os Candidatos homologados: **16/08/2023 a 18/08/2023**

**2. ANEXO I, ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA
Capacitação para os Candidatos homologados:	15/08/2023 a 17/08/2023

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA
Capacitação para os Candidatos homologados:	16/08/2023 a 18/08/2023

Inhangapi/pa, 06 de junho de 2023.

*Neuliany Maria Pereira*  
**Neuliany Maria Pereira**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Inhangapi/Pa